



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	DATA	<input checked="" type="checkbox"/>	GDCA
SADF		<input type="checkbox"/>	GERA
SEPA		<input type="checkbox"/>	GJUR
SIPP		<input type="checkbox"/>	GSTI
SLRA		<input type="checkbox"/>	
OUTROS:			

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

**Exmo. Senhor
Presidente do Instituto do Ambiente**

**Rua da Murgueira – Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 AMADORA**

S/referência
Of.º n.º 8086
260/06/PRES

S/comunicação de
27-06-2006

N/referência
Proc.º 06.6/001
Reg.º 3691

Data
03-07-2006

Assunto: **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO "A24/IP3 – VARIANTE DE VILA POUCA DE AGUIAR (LIGAÇÃO IC5/IP3)"**
INFORMAÇÃO N.º 214/06/DAIA, DE 2006-06-21, DO IA

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente de enviar a V. Exa. a documentação mencionada em epígrafe, sobre a qual exarou o despacho que a seguir se transcreve:

*"Face ao exposto na presente
informação, rectifico o acto
de prorrogação por mim
emitido em 21/4/2006 nos
termos ora propostos e para
o projecto nela identificado.
Comunique-se ao IA."
Ass. Humberto D. Rosa
30/6/2006*

Com os melhores cumprimentos,

P' O Chefe do Gabinete

Carlos Brito de Sá

Mário Nascimento
Chefe de Gabinete em Substituição

Anexo: o mencionado
PM/CR



A superior consideração do
Subs Secretário de Estado do
Ambiente

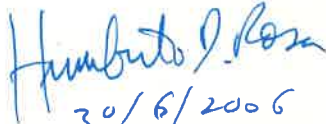

O Presidente
21/06/2006
João Gonçalves

Propõe-se o envio ao
Gabinete SEA, que soli-
citará a confirmação da
homologação pelas razões
expostas

06-06-23

Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente

Faço ao deporto na presente
informação, rectifico o acto
de prorrogação por mim
emitido em 21/4/2006 nos
termos ora propostos e para
o projecto nela identificado.
Comunique-se ao IA.


30/6/2006

Humberto D. Rosa
Secretário de Estado do Ambiente

Assunto: **Pedido de Prorrogação da Declaração de Impacte Ambiental do Projecto
"A24/IP3 - Variante de Vila Pouca de Aguiar (Ligação IC5/IP3)"**

Ex.ª - João Vice-Presidente,

Na informação n.º 122/06/DAIA, foi proposta a prorrogação da DIA do projecto designado de "A7/IC5 Ribeira de Pena / IP3 (Vila Pouca de Aguiar)", a qual foi objecto de despacho favorável de Sua Ex.ª o Secretário de Estado do Ambiente a 21-04-2006.

No entanto, verificou-se que a designação correcta do projecto é "IP3 - Variante a Vila Pouca de Aguiar" e não "A7/IC5 Ribeira de Pena / IP3 (Vila Pouca de Aguiar)".

Tendo havido um lapso apenas na designação do projecto, solicita-se a confirmação da prorrogação para o mesmo projecto, mas com a designação correcta.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão


M. Isabel Rosmaninho